



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 33/2000

**DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DA
ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica desapropriada, por interesse público, área de propriedade do Senhor Sebastião Pacífico Camargo RG n.º M-2611.143-SSP/MG e CPF - 439.657.506-82, matriculada no 1º Serviço Notarial e de Registro desta Comarca sob n.º 4.18.248, situada no Jardim Ouro Verde, nesta Cidade, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) e os seguintes limites e dimensões: frente, medindo 12,00m, confrontando com a rua 30; lado direito, medindo 35,00m, confrontando com o lote 21; fundos, medindo 12,00m, confrontando com o lote 30; lado esquerdo, medindo 35,00m, confrontando com o lote 19.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal